PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, em virtude do Feriado da Semana Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os eventos comemorativos da Semana Santa, a qual antecede a Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 02 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que o dia de sábado é uma continuidade das comemorações da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no sábado, dia 03 de abril do ano em curso, para ***quarta-feira, dia 31 de março de 2021***, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 25 de março de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

Publicado em

25/03/2021